



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 dezembro 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35) 3853—2168/1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

DECRETO Nº 3023 DE 28 DEZEMBRO 2018

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Considerando,oficio nº 11 SOC/CONT de 22/02/2017 da Prefeitura Municipal de Campos Gerais, e oficio nº18/2017 – RFB/DRFVAR/SACAT/GEDOC de 13 março de 2017, anexos a este.

Art.1º - fica cancelado o valor de R\$ 50.227,86(Cinquenta mil duzentos e vinte se sete reais e oitenta e seis centavos) inscrito na Divida Fundada do Município no exercício 2017.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais 28 de Dezembro de 2018

Jose Eugenio da Silva
Prefeito Municipal

Paulo R.V.Fernandes
Sec.Munic. Orçamento

Rosemar A.F.Ramos
Resp. pela Sec.Munic. Administração